



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 59/2022/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 08 de setembro de 2022.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão descentralizador: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **Giuseppe Serra Seca Vieira**

1.1.3. Número do CPF: *****.335.625-****

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos DD**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria n.º 240, de 30 de outubro de 2019.](#)

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/DOF-1**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001/37201 - INCRA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM**

2.1.2. Nome da autoridade competente: **Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo**

2.1.3. Número do CPF: *****.609.901-****

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Campus Universitário Iturama**

2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Decreto de 17 de junho de 2019.](#)

2.2. UG SIAFI

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá a descentralização do crédito: **153035/15242 - UFTM**

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153035 – UFTM**

3. OBJETO:

3.1. Oferta de uma turma de graduação no Curso de Agronomia na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, Campus Universitário de Iturama, para jovens e adultos beneficiários do PRONERA, de que tratam os incisos I ao IV do art. 13 do Decreto n.º 7.352, de 4 de novembro de 2010.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. Em 2017, Meta 1: (i) Formação da Equipe, planejamento e divulgação; (ii) Seleção dos estudantes; (iii) Seleção de docentes; (iv) Aquisição de material de consumo; (v) Matrícula dos Estudantes; (vi) Reserva do Alojamento para Educandos; (vii) Seminário de apresentação do PRONERA;
- 4.2. Em 2018, Meta 2: (i) Reserva do Alojamento para Educandos; (ii) 1º Tempo Universidade; (iii) 1º Tempo Comunidade; (iv) Aquisição de material de consumo;
- 4.3. Em 2018, Meta 3: (i) Reserva do Alojamento para Educandos; (ii) 2º Tempo Universidade; (iii) 2º Tempo Comunidade;
- 4.4. Em 2019, Meta 4: (i) Reserva do Alojamento para Educandos; (ii) 3º Tempo Universidade; (iii) 3º Tempo Comunidade; (iv) Aquisição de material de consumo;
- 4.5. Em 2019, Meta 5: (i) Reserva do Alojamento para Educandos; (ii) 4º Tempo Universidade; (iii) 4º Tempo Comunidade;
- 4.6. Em 2020, Meta 6: (i) Reserva do Alojamento para Educandos; (ii) 5º Tempo Universidade; (iii) 5º Tempo Comunidade;
- 4.7. Em 2020, Meta 7: (i) Planejamento de aulas remotas - síncronas; (ii) 6º Tempo Universidade; (iii) 6º Tempo Comunidade; (iv) Aquisição de material de consumo;
- 4.8. Em 2021, Meta 8: (i) Planejamento de aulas remotas - síncronas; (ii) Planejamento de Atividades para o Tempo Comunidade; (iii) Oferta de Disciplinas remotas - síncronas; (iv) Realização de Atividades no Tempo Comunidade - 7º Tempo Comunidade; (v) Apresentação da PROMET - Atividades realizadas no Tempo Comunidade;
- 4.9. Em 2022, Meta 9: (i) Planejamento de aulas; (ii) Oferta de Disciplinas; (iii) Realização de Atividades no Tempo Comunidade - 8º Tempo Comunidade; (iv) 7º Tempo Universidade; (v) Planejamento de aulas 8º Tempo Universidade; (vi) Reserva do Alojamento para Educandos; (vii) Aquisição de material de consumo – Aula praticas; (viii) Aquisição de material de consumo – Alimentação;
- 4.10. Em 2023, Meta 10: (i) Reserva do Alojamento para Educandos; (ii) 8º Tempo Universidade; (iii) 9º Tempo Comunidade; (iv) Realização de Trabalho de Conclusão de Curso; (v) Definição de Professores Orientadores – TCC II e Estagio Obrigatório Supervisionado; (vi) 9º Tempo Universidade; (vii) 9º Tempo Comunidade; (viii) Realização de Trabalho de Conclusão de Curso;
- 4.11. Em 2023, Meta 11: (i) 10º Tempo Universidade; (ii) 10º Tempo Comunidade;
- 4.12. Em 2023, Meta 12: (i) Realização de Estágio Obrigatório Supervisionado; (ii) Re-oferta de componentes disciplinares aos reprovados; (iii) Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso; (iv) Colação de Grau.

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TED**

- 5.1. O Curso se realizará por meio da alternância de Tempos Universidade e de Tempos Comunidade. Os Tempos Universidades compreendem cinco Temas Geradores que guardam outra lógica e que rompe com a ideia tradicional de transmissão de conteúdos via disciplinas. Cada tema Gerador reunirá conteúdos que serão agrupados segundo suas possibilidades de encontros, de transversalidades, de conexões em Etapas de Aprendizagem. O objetivo dessas Etapas será o de propiciar a articulação interdisciplinar entre os temas geradores, de instigar uma análise conectada com a conjuntura, de permitir a construção de uma ligação lógica entre os conteúdos teóricos e a realidade dos assentamentos e dos agricultores familiares.
- 5.2. Os Temas Geradores orientarão as atividades presenciais em sala de aula e de atividades de campo. Compreende-se por Etapas de Aprendizagem a organização, realização e gestão dos conteúdos dos Temas Geradores, que serão tratados por meio de atividades pedagógicas durante um tempo definido, o Tempo Escola. Essas atividades podem se realizar em sala de aula, no campo e por meio de outros formatos pedagógicos. Os Temas Geradores terão um marco de apresentação e de aprofundamento, que poderão permear todas as Etapas de Aprendizagem. Estas se farão na forma de alternância e com o uso de diferentes ações pedagógicas, como seminários, oficinas, dias de campo, assembleias, reuniões, estudo dirigido e individual, etc. Serão planejadas em seminário envolvendo os docentes previamente a realização dos módulos.
- 5.3. O Tempo Presencial de cada Etapa de Aprendizagem será planejado nos primeiros dias de cada Etapa e compreenderá tempos de estudo, de trocas, dentre outras formas e ações pedagógicas a serem construídas e incorporadas ao longo do Curso. Ao final de cada etapa será realizada avaliação metodológica e de aprendizagem, além de visita a campo. Em cada módulo o coordenador pedagógico desenvolverá o papel de integrar os professores responsáveis pelos temas e disciplinas, de discutir e articular conteúdos, metodologias e as ações pedagógicas, na busca da inter e transdisciplinaridade. Será também o responsável pelo contato permanente com a Coordenação do Curso, assim como os outros monitores, para garantir unidade, fidelidade e compreensão, na diversidade. Devem ser garantidas reuniões prévias e durante o

processo com a equipe de professores de cada Etapa de Aprendizagem, para facilitar o entendimento metodológico da proposta.

5.4. O Curso deverá garantir um tempo de estudo individual e dirigido. O papel do professor é fundamental nesse processo para sugerir bibliografias e orientar leituras e trabalhos de pesquisa. Em alguns casos esse tempo poderá também ser utilizado para o trabalho em grupos de estudo, para orientação coletiva das monografias e/ou para seminários sobre tópicos temáticos especiais, considerados necessários no processo de formação e não contemplados pelos conteúdos dos Temas Geradores. O curso também deverá dar ênfase à capacitação metodológica e didática para atuação em cursos de nível superior e/ou no acompanhamento pedagógico de outras atividades de formação capacitação. Esta intencionalidade deverá estar prevista em cada Etapa de Aprendizagem, nos Temas Geradores, de forma a se voltarem para introduzir conhecimentos pedagógicos e de formação para uma atuação educativa nos assentamentos, bem como para a realização da pesquisa que gerará a monografia.

5.5. O curso prevê a elaboração de um trabalho monográfico a ser apresentado publicamente durante a última etapa. O trabalho deverá ser orientado por um docente vinculado a uma das entidades educacionais partícipes do Programa. Esta atividade deverá ser incluída no planejamento geral do Curso. Serão selecionados 25 docentes orientadores (1 para cada dois educandos). A proposta do trabalho de pesquisa é de que seja um estudo teórico relacionado à realidade dos assentados, à dimensões da assistência técnica e de preferência, que já esteja sendo trabalhada desde a 1ª Etapa do Programa. Deve também, respeitar a trajetória e os interesses de aprofundamento de cada participante. Deve ainda, desenvolver práticas e teorias necessárias para tornar-se uma espécie de foco articulador do conjunto de conteúdos trabalhados pelos diferentes temas geradores.

5.6. O trabalho deverá envolver pesquisa de campo. A pesquisa está sendo considerada como estratégia pedagógica e elemento metodológico que deverá permear o conjunto do Curso e ser referência para a própria organização dos Tempos Presenciais, de Universidade e de Comunidade. O desafio é de que a turma e cada participante assumam a condição de sujeitos da construção do conhecimento, responsabilizando-se pelo aprofundamento teórico e por uma produção específica, que ao mesmo tempo, ajude na reflexão e qualificação de sua prática, na demarcação do espaço político e teórico de sua ação.

5.7. O Tempo Comunidade, que representa o tempo de práxis no campo, compreenderá os experimentos a serem implementados, as experiências a serem acompanhadas, as viagens de campo orientadas; a participação realização de oficinas, seminários temáticos locais e regionais, voltados para aprofundar temas geradores em consonância com as demandas das comunidades; a realização de visitas a instituições para a coleta de informações e de dados para a pesquisa; dentre outras atividades a serem planejadas oportunamente.

5.8. As atividades da turma de agronomia PRONERA da UFTM no ano de 2021 em função da Pandemia de Saúde que o Brasil atravessava ocorreram de forma remota. Com as atividades do tempo universidade 2021_1 (sétima etapa do curso) ocorrendo no período de 03 de maio a 31 de Agosto de 2021. Assim como, as atividades do tempo comunidade 2021_1 que também transcorreram no período mesmo período de forma concomitante com o tempo Universidade Remoto. Isso foi possível devido ao formato do ensino remoto com atividades síncronas e atividades as atividades propostas na Proposta Metodológica – PROMET para realização na comunidade de origem do estudante ou em seu lote (tempo comunidade). As atividades de ensino realizadas durante o tempo universidade 2021_2, também ocorreram de forma remota, com aulas síncronas on-line. As mesmas iniciaram em 01 outubro de 2021 a 23 de dezembro de 2021. As atividades do tempo comunidade também ocorreram simultaneamente ao tempo universidade e foram realizadas nas comunidades de origem dos discentes, conforme PROMET desse referido período. Desta forma o curso de Agronomia Pronera – UFTM conseguiu manter as atividades de ensino durante o ano de 2021, mesmo com a situação Pandêmica, pela COVID-19, sempre respeitando as recomendações de cuidados com saúde dos órgãos oficiais, mantendo 33 discentes matriculados. No entanto, foram ofertadas poucas disciplinas, visto que não houve recurso para as atividades transcorrem normalmente e também pelo curso de agronomia ser um curso com muitas atividades práticas.

5.9. Visando adequar o Projeto Pronera/Agronomia/UFTM a realidade de oferta das disciplinas durante no ano de 2022 e considerando também o impacto da pandemia pela COVID-19, o presente plano de trabalho formaliza a proposta de adequação de Dotação Orçamentária e Natureza de Despesa da Verba do Projeto Pronera/Agronomia/UFTM para ressarcimento das atividades realizadas durante o ano de 2021, bem como das atividades programadas para 2022 e 2023 (aditivo). Essa proposta é apresentada de forma detalhada nos quadros abaixo. Adiantamos que houve uma realocação de recursos, visando atender o pagamento de bolsas de estudos aos discentes. Nesse sentido, as bolsas dos discentes referentes ao ano de 2021 constam nas tabelas abaixo a serem incluídas. As demais despesas previstas no projeto para o referido ano não foram executadas, fato que gerou uma redução no orçamento de 2021 em R\$ 173.493,89 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

5.10. Entretanto, como as atividades previstas para ocorrerem em 2021 foram adiadas para 2022, com a previsão de ocorrer três etapas presenciais, o volume de recursos previstos para 2022, superou o volume anteriormente previsto. Ressalva-se, no entanto, que mesmo assim se consideramos os anos de 2021 e 2022 somados, o recurso previsto nesses dois anos totalizava R\$ 398.288,39 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), e nessa nova proposta soma R\$ 336.695,89 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), mas houve a inserção de R\$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais) para pagamento em 2013. Assim a redução dos gastos totais foi de R\$ 47.720,50 (quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), somados todas despesas previstas anteriormente e as previstas após a presente alteração de projeto. Houve a inserção de recursos visando a publicação de obras referentes aos resultados dos diferentes trabalhos de conclusão, os quais serão encerrados em 2022, mas não haverá tempo hábil para publicação. Nesse sentido, solicita-se que essa referida verba de R\$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais) seja prevista para o ano de 2023.

5.11. Portanto, o presente plano de trabalho propõe as seguintes ajustes ao TED n.º 01/2017:

5.11.1. **Alterar a meta física** de 44 (quarenta e quatro) estudantes para 33 (trinta e três);

5.11.2. **Decrescer o orçamento global** no valor de R\$ 247.901,08 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e um reais e oito centavos);

5.11.3. **Incluir uma previsão orçamentária** para o ano de 2023 no valor de R\$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais), conforme novo Plano de Trabalho;

5.11.4. **Ajustar e acrescentar metas e produtos no cronograma físico-financeiro**, conforme novo Plano de Trabalho;

5.11.5. **Prorrogar o término da vigência** do TED n.º 01, de 22 de maio de 2017, de 7 de fevereiro de 2023 para 7 de dezembro de 2023.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 (2017)	PLANEJAMENTO E SELEÇÃO	Meses	5	47.360,70	236.803,50	mai/2017	out/2017
PRODUTO 1.1	Formação da Equipe, planejamento e divulgação	Meses	4	-	-	mai/2017	ago/2017
PRODUTO 1.2	Seleção dos estudantes	Meses	3	-	-	jun/2017	ago/2017
PRODUTO 1.3	Seleção de docentes	Meses	5	-	-	jun/2017	out/2017

PRODUTO 1.4	Aquisição de material de consumo	Meses	7	-	-	jun/2017	dez/2017
PRODUTO 1.5	Matrícula dos Estudantes	Meses	1	-	-	set/2017	set/2017
PRODUTO 1.6	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	1	-	-	out/2017	out/2017
PRODUTO 1.7	Seminário de apresentação do PRONERA	Meses	1	-	-	out/2017	out/2017
META 2 (2018)	EXECUÇÃO DO CURSO - 1º TU E 1º TC	Meses	6	32.012,42	192.074,50	jan/2018	jun/2018
PRODUTO 2.1	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	2	-	-	jan/2018	fev/2018
PRODUTO 2.2	1º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	jan/2018	fev/2018
PRODUTO 2.3	1º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	mar/2018	jun/2018
PRODUTO 2.4	Aquisição de material de consumo	Kit	4	-	-	mar/2018	jun/2018
META 3 (2018)	EXECUÇÃO DO CURSO - 2º TU E 2º TC	Meses	6	32.012,42	192.074,50	jul/2018	dez/2018
PRODUTO 3.1	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	2	-	-	jul/2018	ago/2018
PRODUTO 3.2	2º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	jul/2018	ago/2018
PRODUTO 3.3	2º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	set/2018	dez/2018
META 4 (2019)	EXECUÇÃO DO CURSO - 3º TU E 3º TC	Meses	6	26.083,44	156.500,64	Jan/2019	jun/2019
PRODUTO 4.1	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	2	-	-	Jan/2019	fev/2019
PRODUTO 4.2	3º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	Jan/2019	fev/2019
PRODUTO 4.3	3º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	mar/2019	jun/2019
PRODUTO 4.4	Aquisição de material de consumo	Kit	4	-	-	mar/2019	jun/2019
META 5 (2019)	EXECUÇÃO DO CURSO - 4º TU E 4º TC	Meses	6	26.083,44	156.500,65	jul/2019	dez/2019
PRODUTO 5.1	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	2	-	-	jul/2019	ago/2019
PRODUTO 5.2	4º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	jul/2019	ago/2019
PRODUTO 5.3	4º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	set/2019	dez/2019
META 6 (2020)	EXECUÇÃO DO CURSO - 5º TU E 5º TC	Meses	6	15.380,82	92.284,94	jan/2020	jun/2020
PRODUTO 6.1	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	2	-	-	jan/2020	fev/2020
PRODUTO 6.2	5º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	jan/2020	fev/2020
PRODUTO 6.3	5º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	mar/2020	jun/2020
META 7 (2020)	EXECUÇÃO DO CURSO - 6º TU E 6º TC	Meses	6	15.380,82	92.284,95	jul/2020	dez/2020
PRODUTO 7.1	Planejamento de aulas remotas - síncronas	Meses	2	-	-	jul/2020	ago/2020
PRODUTO 7.2	6º Tempo Universidade	Meses	5	-	-	ago/2020	dez/2020

PRODUTO 7.3	6º Tempo Comunidade	Meses	3	-	-	set/2020	nov/2020
PRODUTO 7.4	Aquisição de material de consumo	Kit	3	-	-	set/2020	nov/2020
META 8 (2021)	EXECUÇÃO DO CURSO - 7º TC	Meses	10	5.400,00	54.400,00	mar/2021	dez/2021
PRODUTO 8.1	Planejamento de aulas remotas - síncronas	Meses	2	-	-	mar/2021	abr/2021
PRODUTO 8.2	Planejamento de Atividades para o Tempo Comunidade	Meses	3	-	-	mai/2021	jul/2021
PRODUTO 8.3	Oferta de Disciplinas remotas - síncronas	Meses	2	-	-	ago/2021	set/2021
PRODUTO 8.4	Realização de Atividades no Tempo Comunidade - 7º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	ago/2021	nov/2021
PRODUTO 8.5	Apresentação da PROMET - Atividades realizadas no Tempo Comunidade	Meses	2	-	-	nov/2021	dez/2021
META 9 (2022)	EXECUÇÃO DO CURSO - 7º TU E 8º TC	Meses	11	25.663,26	282.295,89	jan/2022	nov/2022
PRODUTO 9.1	Planejamento de aulas remotas - síncronas	Meses	2	-	-	jan/2022	fev/2022
PRODUTO 9.2	Oferta de Disciplinas remotas - síncronas	Meses	5	-	-	jan/2022	mai/2022
PRODUTO 9.3	Realização de Atividades no Tempo Comunidade - 8º Tempo Comunidade	Meses	5	-	-	fev/2022	jun/2022
PRODUTO 9.4	7º Tempo Universidade	Meses	3	-	-	ago/2022	out/2022
PRODUTO 9.5	Planejamento de aulas 8º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	set/2022	out/2022
PRODUTO 9.6	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	1	-	-	out/2022	out/2022
PRODUTO 9.7	Aquisição de material de consumo – Aula praticas	Kit	4	-	-	ago/2022	nov/2022
PRODUTO 9.8	Aquisição de material de consumo – Alimentação	Kit	4	-	-	ago/2022	nov/2022
META 10 (2023)	EXECUÇÃO DO CURSO - 8º TU, 9º TC.1, 9º TU E 9º TC.2	Meses	5	1.067,08	5.335,39	nov/2022	abr/2023
PRODUTO 10.1	Reserva do Alojamento para Educandos	Meses	2	-	-	nov/2022	dez/2022
PRODUTO 10.2	8º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	nov/2022	dez/2022
PRODUTO 10.3	9º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	jan/2023	abr/2023
PRODUTO 10.4	Realização de Trabalho de Conclusão de Curso	Meses	2	-	-	abr/2023	mai/2023
PRODUTO 10.5	Definição de Professores Orientadores – TCC II e Estagio Obrigatório Supervisionado	Meses	1	-	-	jun/2023	jun/2023
PRODUTO 10.6	9º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	jul/2023	ago/2023
PRODUTO 10.7	9º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	mai/2023	ago/2023
PRODUTO 10.8	Realização de Trabalho de Conclusão de Curso	Meses	9	-	-	jul/2022	mar/2023
META 11 (2023)	EXECUÇÃO DO CURSO - 10º TU E 10 TC	Meses	6	1.067,08	6.402,48	jan/2023	jun/2023

PRODUTO 11.1	10º Tempo Universidade	Meses	2	-	-	jan/2023	fev/2023
PRODUTO 11.2	10º Tempo Comunidade	Meses	4	-	-	mar/2023	jun/2023
META 12 (2023)	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E COLAÇÃO DE GRAU	Meses	6	355,69	2.134,13	jul/2023	dez/2023
PRODUTO 12.1	Realização de Estágio Obrigatório Supervisionado	Meses	3			jul/2023	set/2023
PRODUTO 12.2	Re-oferta de componentes disciplinares aos reprovados	Meses	9			mar/2023	nov/2023
PRODUTO 12.3	Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso	Meses	3			set/2023	nov/2023
PRODUTO 12.4	Colação de Grau	Meses	1			dez/2023	dez/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
AGOSTO/2017	236.803,50
MAIO/2018	384.149,00
JULHO/2019	313.001,29
SETEMBRO/2020	184.569,89
SETEMBRO/2022	54.000,00
OUTUBRO/2022	282.295,89
DEZEMBRO/2021	13.872,00
TOTAL	1.469.091,57

11. PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

11.1. 2017

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.14	Não	3.717,00
33.90.20	Não	13.536,00
33.90.30	Não	176.750,00
33.90.33	Não	2.800,00
33.90.39	Não	40.000,50
TOTAL	-	236.803,50

11.2. 2018

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.14	Não	26.904,00
33.90.18	Não	80.000,00
33.90.20	Não	56.994,00
33.90.30	Não	136.250,00
33.90.33	Não	3.000,00
33.90.39	Não	81.001,00
TOTAL	-	384.149,00

11.3. 2019

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.14	Não	30.267,00
33.90.18	Não	70.400,00
33.90.20	Não	65.994,00

33.90.30	Não	136.581,89
33.90.33	Não	3.000,00
33.90.39	Não	6.758,40
TOTAL	-	313.001,29

11.4. 2020

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.18	Não	56.000,00
33.90.20	Não	44.988,00
33.90.30	Não	83.581,89
TOTAL	-	184.569,89

11.5. 2021

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.18	Não	54.400,00
TOTAL	-	54.400,00

11.6. 2022

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.14	Não	15.930,00
33.90.18	Não	81.600,00
33.90.20	Não	90.146,00
33.90.30	Não	90.119,89
33.90.33	Não	4.500,00
TOTAL	-	282.295,89

11.7. 2023

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	13.872,00
TOTAL	-	13.872,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto (R\$)
33.90.14	Não	76.818,00
33.90.18	Não	342.400,00
33.90.20	Não	271.658,00
33.90.30	Não	623.283,67
33.90.33	Não	13.300,00
33.90.39	Não	141.631,90
TOTAL	-	1.469.091,57

13. PROPOSIÇÃO

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

Reitor

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

14. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor(a)**, em 13/09/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13988752** e o código CRC **C2DB83C2**.